



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 0002/2023

“...DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INSCRIÇÃO para seleção de empreendimentos Turísticos localizados no município que estejam interessados em fazer parte de roteiros Turísticos e de visitação integrados e do material de divulgação dos mesmos...”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA** junto ao **SETOR DE LICITAÇÕES** e através do departamento de turismo, no **PAÇO MUNICIPAL**, sito à Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro, na Cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, inscrição para para seleção de empreendimentos Turísticos localizados no município que estejam interessados em fazer parte de roteiros Turísticos e de visitação integrados e do material de divulgação dos mesmos.

1 - DO OBJETO

O presente edital está contemplado no projeto de desenvolvimento das rotas turísticas do município de Faxinal dos Guedes com foco na qualificação e excelência para desenvolvimento da atividade econômica do turismo municipal.

Neste edital serão ofertadas 20 vagas para empreendimentos de interesse turístico, com foco na solução de desenvolvimento e promoção do Turismo. Os empreendimentos contemplados não terão custos para participação no material de divulgação promovido através da Prefeitura de Faxinal dos Guedes e nem pagarão taxas ou pagamentos de qualquer natureza por fazerem parte da rota de turismo municipal de Faxinal dos Guedes. Os empreendimentos contemplados receberão tratamento diferenciado com relação a oferta de capacitações sobre bem receber e divulgação de seus estabelecimentos.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Para fins do cadastramento os interessados deverão apresentar a seguinte documentação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

2.2. Para habilitação, conforme o caso:

I - Cédula de Identidade, para o caso de civil;

II - Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

III - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - CNPJ – se houver;

V - CADASTUR- se houver.

VI - Comprovante de endereço caso pessoa física; caso empresa alvará de localização 2023.

2.3. Para Qualificação Técnica:

I - Formulário de inscrição; conforme (anexo I);

II - Termo de compromisso e autorização de dados e imagem; conforme (anexo II).

2.4. Para a Qualificação, Seleção e Avaliação (conforme anexo III):

a) **RELEVÂNCIA DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO** (máximo 2 pontos):

b) **PRODUTO ASSOCIADO AO TURISMO E A CULTURA LOCAL** (máximo 2 pontos)

c) **RELEVÂNCIA PARA PARTICIPAÇÃO NA ROTA TURÍSTICA MUNICIPAL** (máximo 4 pontos)

d) **CONSCIÊNCIA AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO** (máximo 1 ponto).

e) **CADASTUR** (máximo 1 ponto).

Totaliza no máximo 10 pontos a participação de cada empreendimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

2.5. Para empresas é necessário:

I - Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

II - Prova de Inscrição no Cadastro Estadual – FAC;

III - Prova de Inscrição no Cadastro Municipal, quando for o caso;

IV - Prova de Regularidade conjunta da Fazenda Federal e INSS;

V - Prova de Regularidade Estadual, FGTS e Municipal;

VI – Prova de Regularidade de inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

2.6. Todos os documentos poderão ser apresentados em **original** ou **cópia autenticada em Tabelionato de Notas** e/ou por **Servidor Público do Setor de Licitações do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina**.

2.7. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas.

3 - DA VALIDADE

3.1. O interessado que providenciar sua inscrição e ou atualização receberá seu **Certificado de Registro Cadastral**, que terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, compreendidos da data da respectiva emissão.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As inscrições estarão abertas aos interessados de 21/08/2023 a 30/09/2023, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 na Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes e ou encaminhamento dos documentos através do email licitacao2@faxinal.sc.gov.br;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

4.2. Serão ofertada 20 (vinte) vagas para cadastramento;

4.3. O material de divulgação será produzido, durante todo o ano, com visitas presenciais aos empreendimentos se assim se fizer necessário para produção do material fotográfico.

4.4. O empreendimento selecionado necessariamente participará de todas as etapas do Desenvolvimento até o fim do projeto, ficando ciente da responsabilidade de receber os turistas e visitantes no município de Faxinal dos Guedes.

4.5. Os empreendimentos selecionados deverão comprometer-se e seus sócios/representantes estão cientes deverão ser integrantes do roteiro municipal de turismo a ser desenvolvido.

4.6. São pressupostos necessários a todos os empreendimentos participantes:

4.6.1. Disponibilidade para receber presencialmente sempre que agendados os grupos de turistas e visitantes.

4.6.2. Comprometimento, através de assinatura de termo de compromisso em participar do roteiro municipal e dar sequência ao projeto participando das oficinas posteriores de qualificação.

4.6.3 Seguir as regras deste edital.

4.6.4 Seguir a legislação vigente neste município.

4.6.5 Autorizar o município a usar dados de identificação, imagens dos empreendimentos para fins de divulgação e prestação de contas.

4.7 Para preenchimento de vagas:

4.7.1 Os critérios utilizados tem foco na qualidade e excelência da formalização dos roteiros municipais, por essa razão, serão voltadas especificamente a segmento citado neste edital.

4.7.2 Caso haja impossibilidade de preenchimento de vagas, abrir-se-ão vagas em condições definidas em outro edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

4.8. No caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: tempo de atuação no município.

4.9. Cada empreendimento poderá ser inscrito através do e-mail licitacao2@faxinal.sc.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura de Faxinal dos Guedes. Os empreendimentos serão avaliados pela comissão organizada pelo departamento municipal de turismo de Faxinal dos Guedes.

4.10. A lista com a classificação dos empreendimentos será divulgada mensalmente via site da prefeitura municipal (<https://faxinal.sc.gov.br>).

4.11. À comissão avaliadora, para fins de classificação e preenchimento de vagas não cabem recursos e nem questionamentos.

4.12. A comissão avaliadora será indicada pelo município, através de portaria e não poderá ter vínculo com nenhum candidato inscrito.

Faxinal dos Guedes/SC, 18 de Agosto de 2023.

GILBERTO ÂNGELO LAZZARI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Anexo I

Inscrição nº _____

ROTA TURÍSTICA / MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

EDITAL 02/2023

EMPREENDIMENTO: _____

Responsável legal pelo empreendimento: _____

Data de Nascimento do Representante Legal(RL) : ____/____/____

RG do RL : _____ CPF do RL _____

Endereço do empreendimento : _____ Nº

_____ Bairro: _____

CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

O empreendimento/empresa está instalado a quanto tempo em _____/SC?

_____ anos e/ou _____ meses

SEGMENTO TURISTICO:

- () Gastronomia
- () Turismo Rural
- () Natureza
- () Lazer
- () Hospedagem
- () Transportador Turístico/ Receptivo local
- () Artesanato
- () Cultura – teatro, dança, música, museu

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Responsável pela inscrição



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Anexo II

Termo de Compromisso

Eu, _____, portador do R.G. _____, e responsável legal pelo empreendimento _____, após ler e analisar o presente regulamento do edital destinado ao preenchimento das vagas para receber gratuitamente treinamentos, material de divulgação e participação no roteiro municipal de turismo e declaro estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos.

Comprometo-me ainda à estar disposto a participar das capacitações, ceder direitos de imagem e receber visitantes e turistas no empreendimento representado.

Estou ciente ainda da responsabilidade em participar das capacitações posteriores que sejam ofertadas para integrar o roteiro municipal de turismo.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do responsável legal pelo empreendimento



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Anexo III

Questionário com Critérios de seleção e desempate.

a) RELEVÂNCIA DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO (2 pontos):

B) PRODUTO ASSOCIADO AO TURISMO E A CULTURA LOCAL (2 pontos)

C) RELEVÂNCIA PARA PARTICIPAÇÃO NA ROTA TURÍSTICA MUNICIPAL (4 pontos)

D) CONSCIÊNCIA AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (1 ponto)

E) CADASTUR (1 ponto).

_____, ____ de _____ de 2023

Assinatura do responsável legal pelo empreendimento